



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 390/2024

Brasília (DF), 9 de setembro de 2024

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN.

Assunto: Informa prorrogação de prazos para seleção de um(a) profissional cientista de dados e quatro bolsistas para a 2ª fase da enquete sobre saúde docente e condições de trabalho.

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular 361/2024 que enviou para conhecimento e ampla divulgação, **Edital de seleção de profissional para a de um(a) vaga de Cientista de Dados e quatro vagas para Bolsistas para a 2ª fase da enquete sobre saúde docente e condições de trabalho do ANDES-SN.**

Fazemos saber:

- 1- Prorrogação de prazo para envio de inscrições: novo prazo das inscrições até o dia 11/09/2024, até as 18h (horário de Brasília).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.ª Francieli Rebelatto
Secretária-Geral



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL CIENTISTA DE DADOS E BOLSISTAS PARA ATUAR NA ENQUETE SOBRE SAÚDE DOCENTE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN, sediado em Brasília-DF, promoverá seleção com objetivo de contratar um(a) profissional cientista de dados e quatro bolsistas assistentes para atuação na segunda fase da enquete sobre saúde docente e condições de trabalho. O(a) cientista de dados atuará na sede do ANDES-SN em Brasília. Os(as) quatro bolsistas atuarão nas sedes correspondentes das regionais, conforme seleção.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As vagas se destinam a um (a) profissional cientista de dados que desempenhará suas atividades na sede do Sindicato Nacional situada na cidade de Brasília, em regime presencial de 30 horas semanais. Os (as) quatro bolsistas desenvolverão suas atividades nas respectivas sedes das regionais, conforme processo seletivo, em regime presencial de 30 horas semanais, e acompanhará, além de IES de sua regional, docentes de outras duas regionais que serão definidas após seleção. As vagas serão de ampla concorrência, com prioridade para perfis de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, quilombolas e/ou com deficiência. A prova e a entrevista para o (a) profissional cientista de dados serão realizadas na sede do Sindicato, situada no Setor Comercial Sul, quadra 2, Ed. Cedro II, 5º andar, Brasília – DF. A prova escrita para os (as) quatro bolsistas será realizada nas sedes das secretarias regionais do ANDES SN, conforme relação de endereços anexa, bem como disponível no site do ANDES-SN: https://www.andes.org.br/sites/escritorios_regionais. A entrevista, para os (as) bolsistas, será realizada on-line pela plataforma zoom com acesso por link fornecido pelo ANDES-SN, após divulgação do resultado da prova escrita.

2. REQUISITOS:

2.1. São requisitos para assumir o cargo temporário de cientista de dados:

- i) Ensino Superior completo em ciências da dados;
- ii) Conhecimento da plataforma Lime Sourvey;
- iii) Experiência em coleta de dados por meio da plataforma Lime Sourvey;
- iv) Experiência em mineração, organização e apresentação visual de dados;
- v) Experiência em análise e interpretação de dados, com uso de pacotes estatísticos;
- vi) Capacidade de comunicação e de redação obedecendo às regras gramaticais.

2.2 São requisitos para os (as) bolsistas assistentes para a 2ª fase da enquete:

- i) Graduando qualquer curso superior;
- ii) Conhecimentos básicos de organização de bases de dados por meio de planilhas;
- iii) Domínio de recursos de internet para divulgação do material sobre a enquete;
- iv) Capacidade de comunicação adequada com professoras e professores;
- v) Disposição ao diálogo;
- vi) Compromisso com a enquete, executando as tarefas conforme orientação.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. Cientista de dados

- i) Ajudar na finalização do questionário a ser aplicado por meio da plataforma Lime Sourvey;
- ii) Acompanhar a coleta de dados e produzir relatórios informativos para a coordenação do GTSSA;
- iii) Acompanhar e orientar os (as) bolsistas no desempenho de suas funções;
- iv) Fazer a mineração dos dados coletados;
- v) Produzir relatórios para apresentação dos resultados, conforme necessidades da coordenação da enquete;
- vi) Analisar e interpretar dados, conforme orientações da coordenação do GTSSA.

3.2. Bolsistas para a 2ª etapa da enquete

- i) auxiliar na divulgação da enquete por meios digitais, distribuição de cartazes e materiais nas diferentes unidades das Universidades, Institutos Federais e Cefets;
- ii) auxiliar o atendimento, por e-mail e telefone, aos (às) docentes que tiverem dificuldades com o questionário, assim como àquelas (es) que tiverem dúvidas e/ou sugestões;
- iii) auxiliar a organização e a análise dos dados coletados;
- iv) atender e aplicar o questionário às e aos docentes que optarem por responder presencialmente, seja por preferência, ou por dificuldades de acessar o instrumento por meios eletrônicos.

4. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

- i) Todos(a)s os (as) aprovados (as) neste processo seletivo para o cargo de cientista de dados atuarão por prazo determinado, por período de três (3) meses, que pode ser prorrogado por até mais três (3) meses, de acordo com a necessidade da enquete;
- ii) O(a) profissional cientista de dados atuará por meio de contrato de trabalho temporário, regido pela CLT, visando atender à demanda complementar de serviços;
- iii) Os(as) bolsistas assinarão Termo de Compromisso de Bolsa para Pesquisa, mediante contraprestação pecuniária a título de bolsa.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO:

5.1. DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO:

- i) Preenchimento de Ficha de Inscrição, que poderá ser obtida no e-mail secretaria@andes.org.br ou no site do ANDES-SN (<http://www.andes.org.br>), e anexa a este edital;
- ii) Entrega de currículo, acompanhado de comprovação de titulação exigida;
- iii) Entrega de documento de identificação oficial e registro com foto pessoalmente na sede do ANDES-SN, ou por e-mail (secretaria@andes.org.br) ou ainda por Correios (obrigatoriamente por SEDEX).

5.2. ETAPAS:

- i) PROVA ESCRITA (eliminatória);
- ii) ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória);
- iii) ENTREVISTA (eliminatória).

5.3. LOCAIS E MODALIDADES DAS PROVAS

- i) Para o (a) cientista de dados, a prova e entrevista serão todas presenciais na sede do ANDES-SN, em Brasília.
- ii) Para os (as) quatro bolsistas, a prova escrita será realizada nas sedes das secretarias onde foram inscritos (as) candidatos (as). A entrevista será realizada de forma on-line pela plataforma zoom, com acesso pelo link fornecido pelo ANDES-SN.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

ETAPA	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	De 28 de agosto prorrogada até 18h do dia 11 de setembro (quarta-feira) de 2024	Inscrição deve ser presencial, por e-mail (secretaria@andes.org.br) ou via Correios, (obrigatoriamente por SEDEX) e conter TODOS os documentos exigidos: ficha de inscrição; currículo com cópia do diploma, e documento de identificação oficial com foto.
Homologação das inscrições	12 de setembro de 2024	A lista das inscrições deferidas será divulgada no site do ANDES-SN.
Prova escrita	17 de setembro de 2024 (manhã)	Na sede do ANDES-SN em Brasília e nas secretarias regionais em que houver candidatos (as) a bolsistas inscritos (as)
Análise de Currículo	18 de setembro de 2024 (tarde)	Na sede do ANDES-SN em Brasília e nas secretarias regionais em que houver candidatos (as) a bolsistas inscritos (as)
Entrevista	19 de setembro de 2024	Na sede do ANDES-SN em Brasília para candidatos (as) à vaga de cientista de dados. Remotamente para candidatos (as) às vagas de bolsistas.
Resultado Final	20 de setembro de 2024	O resultado será divulgado no site do ANDES-SN, até às 18h.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

A ficha de inscrição pode ser obtida no e-mail secretaria@andes.org.br ou no site do ANDES-SN (<http://www.andes.org.br>) e anexa a este edital.

As inscrições podem ser realizadas por e-mail (secretaria@andes.org.br), Correios (obrigatoriamente por SEDEX) ou presencialmente na sede do ANDES-SN em Brasília/DF.

Brasília (DF), 27 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I - SELEÇÃO PARA CIENTISTA DE DADOS

Segue, abaixo, a descrição de perfil do(a) profissional, sua carga horária e remuneração:

CIENTISTA DE DADOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Apoiar tecnicamente a coordenação do GTSSA na coleta, mineração, organização e análise dos dados da 2ª etapa da enquete sobre saúde docente e condições de trabalho

REQUISITOS MÍNIMOS

- Ensino Superior completo em ciências da dados;
- Conhecimento da plataforma Lime Sourvey;
- Experiência em coleta de dados por meio da plataforma Lime Sourvey;
- Experiência em mineração e apresentação visual de dados;
- Experiência em análise e interpretação de dados, com uso de pacotes estatísticos;
- Capacidade de comunicação e redação obedecendo as regras gramaticais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Ajudar na finalização do questionário a ser aplicada por meio da plataforma Lime Sourvey;
- Acompanhar a coleta de dados e produzir relatórios informativos para a coordenação da pesquisa
- Acompanhar e orientar os bolsistas no desempenho de suas funções
- Fazer a mineração dos dados coletados
- Produzir relatórios para apresentação dos resultados da enquete conforme necessidades da coordenação da enquete
- Analisar e interpretar dados conforme orientações da coordenação do GTSSA.

CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO

- Carga horária:30 horas semanais.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

-Remuneração inicial: R\$4.000,00

-Duração do contrato: 3 meses, que pode ser prorrogado por até mais 3 meses.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (CONFORME EDITAL)

- | |
|---|
| 1) Preenchimento da ficha de inscrição () |
| 2) Entrega do currículo acompanhado de cópia do diploma e documento de identificação oficial com foto () |

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2024.

ANEXO II – SELEÇÃO PARA BOLSISTA

Segue, abaixo, a descrição de perfil do(a) bolsista, sua carga horária e remuneração inicial:

BOLSISTAS

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Atuar na divulgação e na intermediação com as seções sindicais e Regionais.
- Cada bolsista ficará responsável pela divulgação em três regionais
- Apoiar a coordenação do GTSSA na coleta, mineração e organização dos dados da 2ª etapa da enquete sobre saúde docente e condições de trabalho, conforme orientado.

REQUISITOS MÍNIMOS

- Graduando em qualquer curso de ensino superior;
- Conhecimentos básicos de organização de bases de dados por meio de planilhas;
- Domínio de recursos de internet para divulgação do material sobre a enquete;
- Capacidade de comunicação adequada com professoras e professores;
- Disposição ao diálogo;
- Compromisso com a enquete, executando as tarefas conforme orientação

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Auxiliar na divulgação da enquete por meios digitais, distribuição de cartazes e materiais nas diferentes unidades das Universidades, Institutos Federais e Cefets;
- Auxiliar o atendimento, por e-mail e telefone, às/aos docentes que tiverem dificuldades com o questionário, assim como àquela(s) que tiverem dúvidas e/ou sugestões;
- Auxiliar a organização e a análise dos dados coletados.
- Atender e aplicar o questionário às e aos docentes que optarem por responder presencialmente, seja por preferência, ou por dificuldades de acessar o instrumento por meios eletrônicos

CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO

Carga horária: 30 horas semanais.

Valor mensal da Bolsa: R\$ 1.300,00

Duração do trabalho: 4 meses.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO ANDES-SN

CARGO

Selecione o cargo pretendido:

() Bolsista – 2ª fase da enquete sobre saúde docente e condições de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Formação Profissional:

E-mail:

Telefones:

Domicílio

EXPLICITE OS MOTIVOS PARA CONCORRER AO CARGO:

--

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (CONFORME EDITAL)

1) Preenchimento da ficha de inscrição ()

2) Entrega do currículo acompanhado de cópia do histórico escolar e documento de identificação oficial com foto ()

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2024.

ANEXO III

ENDEREÇO DAS REGIONAIS DO ANDES-SN

REGIONAL/ ANDES-SN	ENDEREÇO
Escritório Regional Norte I	Av. Djalma Batista, 1719, Edifício Atlantic Tower, Torre Business, 6º Andar, Sala 604, bairro Chapada, Manaus (AM), CEP: 69.050-010
Escritório Regional Norte II	Av. Augusto Corrêa, nº 1, Campus Universitário da UFPA, Setor de Recreações, Altos, Guama, Belém (PA), CEP: 66.075-110
Escritório Regional Nordeste I	Rua Tereza Cristina, nº 2266, salas 105 e 106, bairro Benfica, Fortaleza (CE), CEP: 60.015-038
Escritório Regional Nordeste II	Rua Dr. José Luiz da Silveira Barros, 125, Ap. 02, bairro Espinheiro, Recife (PE), CEP: 52.020-160
Escritório Regional Nordeste III	Av. Oceânica, nº 551, Ed. Barra Center, Sala 101, bairro Barra, Salvador (BA), CEP: 40.140-130
Escritório Regional Planalto	Rua Alameda Botafogo, 136, Quadra A, lote 10, casa 01, Setor Central, Goiânia (GO), CEP: 74.030-020
Escritório Regional Leste	Av. Afonso Pena, 867, salas 1012 a 1014, bairro Centro, Belo Horizonte (MG), CEP: 30.130-002
Escritório Regional Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 277, Sala 1408, bairro Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.040-904
Escritório Regional São Paulo	Rua Amália de Noronha, 308, bairro Pinheiros, São Paulo (SP), CEP: 05.410-010
Escritório Regional Pantanal	Avenida Fernando Corrêa da Costa, 1.448, Salas 04 e 06 (GALERIA XAVIER), Pico do Amor, Coxipó, Cuiabá (MT), CEP: 78.065-000
Escritório Regional Sul	Rua Emiliano Pernetta, 424, Conj.112, bairro Centro, Curitiba (PR), CEP: 80.420-080
Escritório Regional Rio Grande do Sul	Av. Protásio Alves, 2657, Sala 303, bairro Petrópolis, Porto Alegre (RS), CEP: 90.410-002